



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova as alterações no PPC do curso Técnico Integrado em Agropecuária do *campus* Crato.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23265.001472/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do curso Técnico Integrado em Agropecuária do *campus* Crato.

Art. 2º Autorizar a oferta de 120 vagas anuais, no turno integral e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CEPE

[Anexo Resolução 168](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 10:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5727918** e o código CRC **FB5CC8BF**.

Referência: Processo nº 23265.001472/2023-79

SEI nº 5727918